



DECRETO Nº 203/2013

Declara Fracassado o Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 04/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado fracassado o Certame licitatório, referente à Tomada de Preços nº 04/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa sob regime de empreitada global objetivando a reforma do Centro de Saúde de Pérola e Posto de Saúde de Pérola, em atendimento ao Programa de Requalificação de UBS – Componente Reforma, instituído através da Portaria nº 2.206/2011/GM/Ministério da Saúde, como incentivo Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde).

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Gestão tomar as providências cabíveis para que se proceda à repetição do certame.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 05 de setembro de 2013.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)